

PORTARIA PGR Nº 262 DE 18 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício PR-SP nº 8790/2012, de 17 de maio de 2012, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/513/2012-2, de 15 de maio de 2012, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, desde 8 de maio de 2012, a designação, efetivada por meio da Portaria PGR nº 141, de 30 de março de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 51, de 3 de abril de 2012, dos Procuradores da República SVAMER ADRIANO CORDEIRO e RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de Ourinhos e Sorocaba, respectivamente, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA nos autos das Ações Penais nºs 2007.61.11.004333-5, 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.004283-5, 2007.61.11.004028-0, 2007.61.11.002994-6 e 2007.61.11.002996-0, das Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa nºs 2008.61.11.000767-0, 2007.61.11.005237-3, 2009.61.11.001300-5 e 2008.61.11.006201-2, dos Inquéritos Policiais nºs 2007.61.11.005637-8, 2007.61.11.005650-0 e 3410.2010.000051-5, em curso na Subseção Judiciária de Marília/SP, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

